

**UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CURSOS NA MODALIDADE EAD - 2º SEMESTRE DE 2019**

A Magnífica Reitora da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições do processo seletivo para os cursos de graduação na modalidade Educação a Distância da Universidade, organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o disposto no inciso II do Art. nº 44 da Lei nº 9394 de 20/12/1996, com o Parecer CNE/CP nº 98 de 06/07/1999, com a Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, com a Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017, republicada em 03/09/2018, com a Resolução do CONSUN nº 010 de 12/12/1999, lei nº 13.826 de 13/05/2019 publicada no DOU de 14/05/2019, e com o Regimento institucional, com a legislação vigente e com o termo de conciliação firmado entre a União e esta Instituição de ensino. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir, e os candidatos ao nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

**I. INSCRIÇÕES – CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)**

As inscrições para os Cursos de Graduação na Modalidade Educação a Distância deverão ser realizadas pela Internet, no site [www.vestibularuniverso.com.br](http://www.vestibularuniverso.com.br), a partir do dia **23 de maio de 2019**, podendo concorrer para as vagas dos cursos nos seguintes Polos de Apoio Presencial abaixo listados.

<b>Polos</b>	<b>Endereços</b>
Acari(RJ)	Rua Ipuera, 270 - Acari - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 21530-330.
Angra dos Reis (RJ)	Estrada Municipal - Shopping Piratas, 3º andar, nº 91. Praia do Jardim. Angra dos Reis, RJ. CEP: 23.907-000.
Araputanga (MT)	Rua Castelo Branco, nº 419. Centro. Araputanga, MT. CEP 78.260-000.
Barra do Garças (MT)	Rua Salomé José Rodrigues, nº 1958. Barra do Garças, MT. CEP 78.600-000.
Barro Alto (GO)	Rua Florianópolis, Quadra 43, Lote 10. Centro, Barro Alto, GO. Cep: 76.390-000.
Belo Horizonte (MG)	Rua Paru, nº 784. Nova Floresta. Belo Horizonte, MG. CEP: 31.140-320.
Boa Vista dos Ramos (AM)	Travessa Hermínio Cruz, nº 340. Urbano. Boa Vista dos Ramos, AM. CEP: 69.195-000.
Bom Despacho (MG)	Rua Flávio Caçado Filho, 79, Centro, Bom Despacho, MG. CEP: 35600-000.
Cáceres (MT)	Rua 13 de Junho, nº 157. Centro. Cáceres, MT. CEP 78.200-000.
Campo Novo do Parecis (MT)	Rua Bahia, nº 899. Centro. Campo Novo do Parecis, MT. CEP 78.360-000.
Campos dos Goytacazes (RJ)	Avenida Osvaldo Cardoso de Melo, nº 856. Parque Dom Bosco. Campos dos Goytacazes, RJ. CEP: 28.030-112.
Caruaru (PE)	Avenida Dr. Pedro Jordão, nº 554. Maurício de Nassau. Caruaru, PE. CEP: 55.012-640.
Cidade de Goiás (GO)	Rua João XXIII, Quadra. 14 Lote. 01 Setor Rio da Prata. Goiás, GO. CEP: 76.600-000.
Colniza (MT)	Rua Verdã, s/nº. Centro. Colniza, MT. CEP: 78.335-000.
Cuiabá (MT)	Rua Major Gama Nº 998 Esq. com a Rua Joaquim Martinho. Centro. Cuiabá, MT. CEP: 78.020-170
Duque de Caxias (RJ)	Alameda São Judas Tadeu, 13, Bairro: Figueira, Duque de Caxias, CEP:25230-610.
Fortaleza(CE)	Rua Abílio Martins, 900. Parquelândia. Fortaleza, CE. CEP: 60.455-470
Goiânia (GO)	Av. Cora Carolina, Quadra F-25, Lote 40. Setor Sul. Goiânia, GO. CEP: 74.080-290.
Itaipu(NT)	Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501 – 4º andar – Itaipú – Niterói/RJ -. CEP 24350-310
Jaboatão do Guararapes (PE)	Rua Casarão, nº 40, Dois Carneiros, Jaboaão dos Guararapes, PE. CEP:54290-280.
Juara (MT)	Rua Nelson Aparecido Fragnan, s/n. Centro. Juara, MT. CEP: 78.575-000.
Juína (MT)	Av. Gabriel Müller, nº 1136, Bairro Módulo 1. Juína, MT. CEP: 78.320-000.
Juiz de Fora (MG)	Av. dos Andradas, nº 731. Morro da Glória. Juiz de Fora, MG. CEP: 36.036-000.
Jussara (GO)	Rua W3 quadra 07 lote 12 Setor São Francisco, Jussara, GO. CEP: 76270-000
Luziânia (GO)	Rua Padre Bernardo, Quadra 38, Lote 03 e 04, Loja 13. Centro. Luziânia, GO. CEP: 72800-490.
Luzilândia (PI)	Rua Antônio Pires, nº 292. Centro. Luzilândia, PI CEP: 64.160-000.
Macaé (RJ)	Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 200. Centro. Macaé, RJ. CEP: 27.910-330.
Maricá (RJ)	Rodovia Amaral Peixoto KM 23, Número 22.848. São José do Imbassai. Maricá, RJ. CEP: 24931-000.
Niterói (RJ)	Rua Marechal Deodoro, nº 263. Centro. Niterói, RJ. CEP: 24 030 060.
Nova Friburgo (RJ)	Avenida Alberto Braune, nº 155, Sobreloja 2B – Edifício Bel Paese. Centro. Nova Friburgo, RJ. CEP: 28.613-001.
Nova Xavantina (MT)	Av. Rio Grande do Sul, Nº 829 B, Centro, Nova Xavantina. CEP 78.690-000
Parauapebas (PA)	Rua A, nº 653. Cidade Nova. Parauapebas, PA. CEP. 68.515-970.
Pompéu (MG)	Rua Padre João Porto, nº 103. Centro. Pompéu, MG. CEP: 35 640 000.
Primavera do Leste (MT)	Rua Guanabara, nº 91. Sala02, Centro. CEP: 78850-000.

Recife (PE)	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2169. Imbiribeira. Recife, PE. CEP: 51.150-000.
Salvador (BA)	Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2728. Pituba. Salvador, BA. CEP: 40 800 700.
Santarém (PA)	Travessa Silva Jardim, nº 1083. Aldeia. Santarém, PA. CEP: 68.040-540.
Santo Antônio de Pádua (RJ)	Rua Rui Barbosa, nº 6. Centro. Santo Antônio de Pádua, RJ. CEP: 28.470-000.
São Benedito (CE)	Rua Antonio Avelino 385 B - Centro - São Benedito-CE. CEP: 62.370-000.
São Gonçalo (RJ)	Rua Lambari, nº 10. Trindade. São Gonçalo, RJ. CEP: 24.456-570.
São José do Egito (PE)	Rua 25 de Agosto, nº 303. Centro. São José do Egito, PE. CEP: 56.700-000.
Sorocaba (SP)	Rua Padre Luiz, nº 559. Centro. Sorocaba, SP. CEP 18.035-011.
Tianguá (CE)	Avenida Prefeito Jaques Nunes, nº 996, sala 2. Centro. Tianguá, CE. CEP 62.320-000.
Três Marias (MG)	Rua Rui Barbosa, nº 48. Joaquim de Lima – Três Marias, MG. CEP: 39.205-000.
Uberlândia (MG)	Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 4545. Gávea. Uberlândia, MG. CEP: 38.411-106.
Valparaíso de Goiás (GO)	Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20. Jardim Oriente. Valparaíso de Goiás, GO, CEP: 72.870-215.
Várzea Grande (MT)	Travessa Municipal, nº 50, Térreo – Edifício Ana Francisca. Centro. Várzea Grande, MT, CEP: 78.110-450.
Vitória (ES)	Avenida Marechal Campos, nº 310. Consolação. Vitória, ES. CEP: 29.045-460.

## II. DOCUMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

Para a realização da inscrição pelo site da UNIVERSO ([www.vestibularuniverso.com.br](http://www.vestibularuniverso.com.br)), é necessário que o candidato tenha em mãos os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou documento com foto que a substitua legalmente;
- Número do CPF.

**Observação 1:** Após finalizar a inscrição, o candidato deverá fazer a impressão do boleto bancário, no valor de **R\$ 15,00**, a ser pago na rede bancária, obedecendo a data do vencimento.

**Observação 2:** O candidato fará sua inscrição on-line no site da UNIVERSO ([www.vestibularuniverso.com.br](http://www.vestibularuniverso.com.br)) podendo recorrer ao Polo de Apoio Presencial para informações ou auxílio no procedimento.

## III. NORMAS DE ACESSO PARA OS CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

A seleção dos candidatos aos **Cursos de Graduação na Modalidade Educação a Distância** poderá ser feita das seguintes formas:

- ANÁLISE DE CURRÍCULO ACADÊMICO:** será exigida no dia do CONCURSO a realização de uma prova de Redação com o tema da atualidade. Para os candidatos que optarem por essa forma de ingresso, será necessário apresentar original e cópia do histórico escolar no dia da realização do concurso, com aproveitamento obtido no Ensino Médio, para que seja realizado a análise do currículo (poderá o candidato optar por outra forma de ingresso, caso esteja pendente com a documentação exigida).
  - Caso não entregue a documentação probatória dentro do prazo estabelecido, o candidato será eliminado do concurso.
  - Para os demais candidatos, independente da forma de ingresso, a redação terá caráter eliminatório e será exigido conceito mínimo “C” para aprovação.
  - O candidato portador de necessidade especial deverá declarar no ato da inscrição a condição da necessidade para realização da prova, a fim de verificar o atendimento específico à cada situação.
  - Se aprovado, deverá documentar no ato de atendimento da matrícula qual a sua necessidade, para que a Universidade verifique as providências possíveis.
    - A documentação comprobatória terá que ser entregue original e atualizada.
- ENEM:** O candidato que optar pela forma de ingresso usando o resultado obtido no ENEM a partir de 2010 deverá inserir no formulário do SITE a média obtida no somatório de todas as notas com o mínimo de 250 pontos ou acima, inclusive, a nota de Redação, onde não poderá ser zero (**Portaria Normativa Nº 21 de 26/12/2014 publicado no DOU de 29/12/2014**). **Atendendo as exigências, a aprovação será imediata e terá que apresentar no ato da matrícula, junto com demais documentos o Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).**

## IV. LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E RESULTADOS DAS PROVAS – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

Ao se inscrever para o Processo Seletivo pelo site da UNIVERSO ([www.vestibularuniverso.com.br](http://www.vestibularuniverso.com.br)), o candidato deverá optar por um dos Polos de Apoio Presencial listados acima. As provas presenciais ocorrerão às **Terças-Feiras das 18h00 às 20h00**, e aos **Sábados das 9h às 11h**, considerando o **horário local de cada polo**.

Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
28	1º, 4, 11, 15, 18, 25, 29	2, 9, 13, 16, 20, 23, 27, 30	3, 6, 10, 13, 17, 20, 24, 27, 31	3, 10, 14, 17

- Os candidatos deverão comparecer nos locais de prova 1 (uma) hora antes do início desta, munido do documento de confirmação da inscrição, Cédula de Identidade Original ou documento original com foto que a substitua legalmente. A prova terá duração de 2 (duas) horas, e o candidato deverá permanecer na sala por, no mínimo, 30 (trinta) minutos;
- O **Primeiro Resultado** do Processo Seletivo será liberado no dia **30 de maio de 2019**;

- c) Enquanto perdurarem vagas ociosas nos cursos, poderão ser realizados tantos processos seletivos quantos forem necessários, cujas datas poderão ser verificadas no site [www.vestibularuniverso.com.br](http://www.vestibularuniverso.com.br).

#### V. CURSOS, HABILITAÇÕES, POLOS DE APOIO PRESENCIAL E VAGAS: MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

Os Cursos de Graduação na Modalidade Educação a Distância da UNIVERSO, abaixo listados, serão oferecidos em todos os Polos de Apoio Presencial listados no Item I. INSCRIÇÕES – CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

1. **ADMINISTRAÇÃO – Titulação Bacharelado** – Reconhecido pela Portaria SERES nº 292 de 07/07/2016, publicada no DOU de 08/07/2016. Duração mínima de 4 anos. Total de **1882 (mil, oitocentas e oitenta e duas) vagas**.
2. **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – Titulação Tecnólogo** – Autorizado pela Resolução do CONSUN nº. 001 de 04/02/2013. Duração mínima de 2,5 anos. Total de **1.965 (mil novecentas e sessenta e cinco) vagas**.
3. **BIBLIOTECONOMIA – Titulação Bacharelado** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 3 de 04/02/2013. Duração mínima de 4 anos. Total de **1.957 (mil novecentas e cinquenta e sete) vagas**.
4. **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Titulação Licenciatura** – Reconhecido pela Portaria SERES nº 484 de 31/05/2017, publicada no DOU de 01/06/2017. Duração mínima de 4 anos. Total de **1.946 (mil novecentas e quarenta e seis) vagas**.
5. **CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Titulação Bacharelado** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 3 de 04/02/2013. Duração mínima de 4 anos. Total de **1.933 (mil novecentas e trinta e três) vagas**.
6. **ENGENHARIA AMBIENTAL – Titulação Bacharelado** – Reconhecido pela Portaria SERES nº 231 de 17/05/2019, publicada no DOU de 20/05/2019. Duração mínima de 5 anos. Total de **1.923 (mil novecentas e vinte e três) vagas**.
7. **ENGENHARIA ELÉTRICA – Titulação Bacharelado** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 38 de 20/10/2017. Duração mínima de 5 anos. Total de **1.881 (mil oitocentas e oitenta e uma) vagas**.
8. **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – Titulação Bacharelado** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 3 de 04/02/2013. Duração mínima de 5 anos. Total de **1.846 (mil oitocentas e quarenta e seis) vagas**.
9. **GESTÃO PÚBLICA – Titulação Tecnólogo** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 1 de 04/02/2013. Duração mínima de 2 anos. Total de **1.988 (mil novecentas e oitenta e oito) vagas**.
10. **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – Titulação Tecnólogo** – Reconhecido pela Portaria SERES nº 348 de 24/04/2017, publicada no DOU de 25/04/2017. Duração mínima de 2 anos. Total de **1.970 (mil novecentas e setenta) vagas**.
11. **HISTÓRIA – Titulação Licenciatura** – Reconhecido pela Portaria SERES nº 244 de 31/05/2013, publicada no DOU em 03/06/2013. Duração mínima de 4 anos. Total de **1.966 (mil novecentas e sessenta e seis) vagas**.
12. **PEDAGOGIA (Magistério da Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional: Administração e Supervisão Educacional) – Titulação Licenciatura** – Reconhecido pela Portaria SERES nº 293 de 07/07/2016, publicada no DOU de 08/07/2016. Duração mínima de 4 anos. Total de **1.908 (mil novecentas e oito) vagas**.
13. **SERVIÇO SOCIAL – Titulação Bacharelado** – Reconhecido pela Portaria SERES nº 587 de 09/06/2017, publicada no DOU de 12/06/2017. Duração mínima de 4 anos. Total de **1.972 (mil novecentas e setenta e duas) vagas**.

Os Cursos de Graduação na Modalidade Educação a Distância da UNIVERSO, abaixo listados, serão oferecidos somente nos Polos de Apoio Presencial das cidades de **Belo Horizonte, Campos dos Goycatazes, Goiânia, Juiz de Fora, Niterói, Recife, São Gonçalo, e Uberlândia:**

1. **EDUCAÇÃO FÍSICA – Titulação Licenciatura** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 1 de 20/02/2018. Duração mínima de 4 anos. Total de **1.957 (mil novecentas e cinquenta e sete) vagas**.
2. **EDUCAÇÃO FÍSICA – Titulação Bacharelado** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 11 de 10/09/2018. Duração mínima de 4 anos. Total de **965 (novecentas e sessenta e cinco) vagas**.

#### VI. TRANSFERÊNCIA DE CURSO – PRESENCIAL E OU MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)

O candidato que após a classificação desejar mudar de curso/campus/polo, poderá fazê-lo solicitando por escrito, através de requerimento à Comissão do Vestibular, que procederá de acordo com as vagas remanescentes.

#### VII. CLASSIFICAÇÃO MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

A classificação será feita em ordem decrescente da soma das notas, até completar o limite de vagas oferecido nos diferentes cursos e polos. Dependendo da sua classificação, o candidato será atendido na sua primeira opção, podendo ser reclassificado para as demais opções escolhidas, de acordo com as vagas existentes.

Em caso de empate, o desempate obedecerá aos critérios na ordem a seguir:

- a) maior número de pontos na prova discursiva (redação);
- b) idade (o mais idoso).

Não haverá, em qualquer hipótese, revisão de provas, nem se admitirá recursos contra a classificação.

#### VIII. DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE VAGAS - MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

Resultado	Matrícula	Aproveitamento de Vagas
02/06/2018	03/06 a 04/06/2019	05/06/2019

O Edital com o resultado das provas será publicado de acordo com a legislação em vigor, nos Polos de Apoio Presencial da Universidade e/ou no site, com a correspondente convocação.

- No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar originais e cópias da seguinte documentação:
- a) prova de conclusão do curso de Ensino Médio ou estudo equivalente, aprovado pelos órgãos competentes (histórico escolar e diploma, para quem fez curso técnico ou profissionalizante, e certificado de conclusão, para quem concluiu o curso de Auxiliar Técnico);
  - b) Dois retratos 3X4;

- c) Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- d) Prova de estar em dia com suas obrigações para com o serviço militar;
- e) Cédula de identidade, ou documento que a substitua legalmente (o nome do candidato descrito no RG terá que estar de acordo com os dados constantes do Registro Civil);
- f) Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- g) Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor global do contrato (original e duas cópias);
- h) Comprovante de residência recente (conta de água, energia, telefone, gás, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
- i) CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF do mesmo);
- j) Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio;
- k) Para os Cursos de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado –, o candidato deverá trazer Atestado Médico, comprovando sua aptidão para a prática de atividade física.
- l) O candidato que apresentar documentação que não esteja dentro das normas legais ficará sujeito às penalidades da lei.

**Observações:**

1. Caso persistam vagas ociosas após realizadas todas as formas de acesso, será feito o remanejamento das mesmas entre os cursos de maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (Artigo 53, inciso IV, da Lei Federal nº. 9.394/1996).
2. O candidato que não efetuar matrícula na data estabelecida na circular, entregue após a realização da prova, poderá realizá-la posteriormente se ainda perdurar vaga no curso escolhido.

**IX. DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS**

A Universidade Salgado de Oliveira reserva-se ao direito de determinar ou não a realização de matrículas para Cursos de Graduação na Modalidade Educação a Distância ou Polos de Apoio Presencial constantes deste Edital a julgar o número de aprovados no Processo Seletivo. Salienta-se que não serão criadas turmas nos Polos de Apoio Presencial com um número inferior a 15 candidatos aprovados. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato.

**X. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os currículos dos Cursos de Graduação estão em processo de adaptação às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação, podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;
2. O Processo Seletivo objeto deste edital é válido por dois anos, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se;
3. É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuam matrícula irregular junto à UNIVERSO. Caso, detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitida a efetivação da matrícula;
4. As atividades presenciais na Universidade serão ministradas entre a segunda-feira e o sábado, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos e a natureza das disciplinas, respeitadas as normas regimentais.
5. Para os Cursos de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado –, o candidato deverá estar ciente que estes cursos possuem encontros presenciais obrigatórios com atividades práticas, que são realizados em conformidade com o Planejamento de Atividades Práticas disponível no Polo de Apoio Presencial.

Niterói, 21 de maio de 2019.

  
Profª MARLENE SALGADO DE OLIVEIRA  
Reitora